



Freguesia de São Caetano

2024/2

Reunião Ordinária de 29 de fevereiro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



C
R
R

Freguesia de São Caetano
2024/2

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 29/02/2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Ana Isabel Rodrigues da Costa
Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte e uma horas
Resumo Diário da Tesouraria: 70.064,87 €
Obs: -----



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Conservação de Zonas Balneares

Considerando a necessidade de se proceder substituição das placas informativas dos WC's das zonas balneares, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 22,60€ ao fornecedor "Nuno Fernando Matos Faria, Unipessoal, Lda.".

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins, espaços ajardinados e zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 675,00€, 400,00€ e 400,00€ aos fornecedores "Paulo Renato Silva Cabral", "José Carlos Goulart Cardoso" e "João António Bettencourt da Rosa", respectivamente.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Ferramentas

Considerando a necessidade de se proceder a instalação dos Parques Infantis, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir uma rebitadora de porcas e, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 86,88€ ao fornecedor "Silva & Botelho, Lda.".

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Gestão e conservação de zonas de lazer

Considerando a necessidade de se proceder conservação dos WC's, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 94,61€ ao fornecedor "Garcia Goulart e Filhos, Lda.".

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Primeira Revisão Orçamental

Presente à reunião a 1ª Revisão Orçamental, visando alterar as rubricas e respetivos valores referentes ao saldo da gerência anterior, documento que por ser extenso, se dá nesta sede, por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão Orçamental e remeter o documento à Assembleia de Freguesia para aprovação.

PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Equipamentos para os Parques Infantis



Freguesia de São Caetano

Considerando a necessidade de se proceder substituição do piso dos parque infantil do Jardim de Infância de São Caetano/São Mateus, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 804,42€ e 73,40€ aos fornecedores "VecoUrbanDesign, Unipessoal, Lda." e "Bentrans, Carga e Transitários, S.A.", respectivamente.

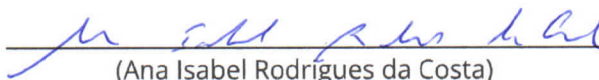
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,


(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,


(João Humberto Gaspar de Melo)